



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 1238 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 653/2018 que solicita a remarcação do solo do espaço para feirantes – Parque Cidade Nova.

Reiterando os termos da Indicação nº 653/2018, encaminhada ao Executivo Municipal em 22 de maio de 2018,

INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após satisfeitas as exigências regimentais de costume, se digne determinar providências à secretaria municipal competente, objetivando a demarcação de solo nos espaços reservados aos feirantes na feira livre realizada aos domingos no Parque Cidade Nova, com a elevação de 20 cm para frente e meio metro de cada lado, evitando transtornos com as barracas vizinhas e quanto as chuvas, devido os feirantes ficarem no meio fio, com os pés na água.

Sala “Ulysses Guimarães”, 24 de setembro de 2018.

PROPOSTURA ELABORADA
PELO AUTOR

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 400/18, em 26 de 09 de 18.

**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Prot. 2392/2018